

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1708/2019**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — MAGICLAND.**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 28 de novembro de 2018, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Tsunami, Geofísica Marinha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do MAGICLAND — Perigosidade marinha induzida por deslizamentos submarinos na margem Ibérica, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311988069

Aviso (extrato) n.º 1709/2019**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um(a) doutorado(a) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho — FAST.**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, a 14 de dezembro de 2018, o Conselho Diretivo do IPMA, IP, deliberou autorizar a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para o recrutamento de doutorado(a) na área de Ciências Naturais — Oceanografia, Meteorologia e Tsunamis, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do FAST — Desenvolvimento de novas competências de previsão de Meteo-Tsunamis na Plataforma Ibérica, financiado através das receitas próprias provenientes desse programa.

2 — O aviso integral do procedimento será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., em www.ipma.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311988109

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1100/2019

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Entre 13 e 14 de abril de 2019, realizar-se-á no Estádio Universitário de Lisboa a 11.ª edição do Portugal Rugby Youth Festival, que contará com a participação, em cerca de 300 jogos, de aproximadamente 100 equipas que totalizarão cerca de 3000 jogadores e equipas técnicas.

No total, entre jogadores, equipas técnicas, árbitros, elementos da organização, profissionais da comunicação social e público em geral, prevê-se o envolvimento de mais de 15000 participantes, sendo de re-

alçar o facto de em 2019 haver continuidade nos quadros competitivos femininos.

Trata-se, pois, de um evento de referência do calendário internacional das categorias jovens da modalidade para o ano de 2019, cuja relevância desportiva tem sido cada vez mais reconhecida internacionalmente.

Nas 10 edições já realizadas, participaram sensivelmente 20000 jogadores, provenientes de mais de 12 países diferentes, o que é demonstrativo do impacto turístico e económico que este evento é capaz de gerar. A edição de 2018 registou 35 equipas estrangeiras, com mais de 4000 dormidas e cerca de 6 horas de emissão televisiva. Ademais, o contacto com países com grande tradição no rugby é muito importante para o desenvolvimento da qualidade e do nível competitivo das equipas nacionais. Por outro lado, estes eventos são fundamentais para atrair jovens para a prática de rugby, contribuindo para o desenvolvimento do desporto, em geral, e desta modalidade em particular.

O Portugal Rugby Youth Festival tem tido igualmente uma relevante projeção mediática nacional e internacional, que se assume como elemento potenciador da afirmação do País enquanto local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos e como destino desportivo por excelência.

Este evento promove ainda a participação de instituições com projetos sociais que identificaram o rugby como fator de integração, como é o caso da Escolinha de Rugby da Galiza, da Associação Juvenil Lifeshaker e da Associação Cercar-te.

Com base no exposto, reconheço o interesse público do Portugal Rugby Youth Festival 2019.

14 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311988336

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Anadia****Despacho n.º 1101/2019**

Por despacho datado de 2017-08-18 da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a Licença sem vencimento por um ano nos termos do Artigo 106.º do ECD, conjugado com o artigo 280.º da Lei n.º 35-2014, de 20 de junho, ao docente do quadro de agrupamento de escolas, do grupo de recrutamento 520, João Fernando Oliveira Pires, para o ano letivo de 2017/2018.

17 de janeiro de 2019. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

311989787

Despacho n.º 1102/2019

Jorge Humberto Martins Pereira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, no uso das competências que lhe foram atribuídas, nomeia a assistente técnica Liliana Ferreira Fernandes, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em situação de mobilidade intercategorias, para o desempenho de funções de coordenadora Técnica deste Agrupamento de Escolas, com início a 8 de janeiro de 2019.

17 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Jorge Humberto Martins Pereira*.

311989713

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada**Aviso n.º 1710/2019****Aviso de abertura do procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a assistentes operacionais**

Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade — Almada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, toma-se público que por despacho do Diretor